



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

PORTARIA Nº 506/2014

Súmula: Nomeia Comissão de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o pedido da Câmara Municipal de Arapoti.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Comissão Especial de Sindicância para apurar denúncias ocorridas junto ao atendimento da Saúde Pública Municipal.

Art. 2º - A comissão de nº 07 será composta pelos seguintes servidores:

Presidente - Andrea Cristina Silva Carneiro - Rg nº 30.419.764-6

Membro - Leonice Egydio - Rg nº 8.369.088-7

Membro - Nilva Aparecida Kubaski - Rg nº 4.604.967-5

Art. 3º - A comissão de Sindicância instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - A comissão Especial de Sindicância a que se refere esta portaria deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 - Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

Art. 5º - Os trabalhos desta Comissão deverão seguir dando ampla defesa aos envolvidos nesta Sindicância.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a portaria nº 501/2014, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO,
EM 20 DE MAIO DE 2014.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>Página</u>
Oficial	<u>Uma</u>
Edição	<u>Diária</u>
Nº	<u>2016</u> Página <u>08</u>
Data	<u>22/05/2014</u>
Visto	